



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.640/2017, 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Suprimi gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suprimida, do servidor Antonio Carlos de Souza, inscrito sob a matrícula 50, a gratificação a título de dedicação exclusiva, constante do Decreto nº 1.210/2013, de 05 de março de 2013.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.210/2013, de 05 de março de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 02 de janeiro de 2017.


MARCO ANTONIO LOPES
Prefeito Municipal

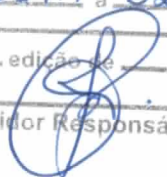
PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 02/01/17 a 02/02/17

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de ____/____/____


Servidor Responsável